

PORTARIA Nº 2309/SIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Exclui o Aeródromo Público de Pauini (SWUI) do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00065.500052/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Pauini;

II - código OACI: SWUI;

III - município (UF): Pauini (AM); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 07° 43' 21" S / 67° 01' 42" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 8 de dezembro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DGAC Nº 121, de 21 de maio de 1984, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 1984.

FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI